



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

**RESOLUÇÃO 014/2022**

Trata do calendário de reuniões para o ano de 2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Cidade de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.899 de 09 de outubro de 2006 regulamentado pelas Leis nº 2.222 de 26 de fevereiro de 2010 e Lei nº 2.745 de 17 de dezembro de 2014 e,

Considerando que o CMC deve dar publicidade de seu calendário de reuniões ordinárias para cada exercício;

Considerando a aprovação unânime, em sessão plenária do colegiado realizada em 02 de dezembro de 2022;

**Resolve:**

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Cidade para o exercício do ano de 2023, com início às 10h e duração máxima de 1h30min, como segue:

03/03 de 2023;  
14/04 de 2023;  
05/05 de 2023;  
02/06 de 2023;  
07/07 de 2023;  
04/08 de 2023;  
01/09 de 2023;  
06/10 de 2023;  
10/11 de 2023;  
01/12 de 2023;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

JONAS  
FIGUEIRO:01  
012462005

Assinado de forma  
digital por JONAS  
FIGUEIRO:01012462005  
Dados: 2022.12.02  
12:13:44 -03'00'

Charqueadas, 02 de dezembro de 2022.

**JONAS FIGUEIRÓ**

Presidente

FERNANDO  
ARAUJO  
NUNES:42664  
381091

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO ARAUJO  
NUNES:42664381091  
Dados: 2022.12.05  
09:03:43 -03'00'

**FERNANDO ARAUJO NUNES**

Secretário Executivo

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina a Legislação pertinente, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

**Ricardo Machado Vargas**  
Prefeito Municipal de Charqueadas

- CMC -

Conselho Municipal da Cidade  
Rua Rui de Ruiz, 1110, Centro - Charqueadas/RS - CEP 96745-000